ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.821 de 07 de julho de 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município de 2015 no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), para atender as despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Função programática – 07.01.08.122.0010.2014. – Manutenção das Atividades da Secretaria - Recurso 1103 - FUNCRIANÇA.

a) Elemento de despesa – 3.3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições - R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

b) Elemento de despesa – 3.3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais RS 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do crédito orçamentário autorizado na forma do artigo 1.º, o *superávit* financeiro do exercício anterior no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Recurso 1103 – FUNCRIANÇA.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 07 dias do mês de julho de 2015.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.